

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORAS/ES – 1º SEMESTRE DE 2023

Grupo de Pesquisa:

Historiografia do Negro na Faculdade de Direito de São Paulo

Docente orientadora: Professora Titular Ana Elisa Liberatore S. Bechara

Coordenação: Marina Lima Ferreira (Doutorado FDUSP)

1. Apresentação e objetivos

Era 11 de agosto de 1827. Surgiam os primeiros cursos de Direito do Brasil, em São Paulo e em Olinda. Ocupavam suas cadeiras, contudo, apenas moços de 15 anos completos, aprovados em exames de língua francesa, gramática latina, retórica, filosofia racional e moral, e geometria. Mas não quaisquer moços; em 1854, era regra da Corte que se admitisse nos ensinos primário e secundário apenas a população *livre e vacinada*, excluídos os escravos. São Paulo, especificamente, barrava abertamente o seu ingresso na escola pública, por meio de decreto assinado em 1868.

Em 1850, Luiz Gonzaga de Pinto Gama, sobrevivente do cativo, era impedido de frequentar as aulas de Direito por ser negro. Frequentou-a mesmo assim, como ouvinte, tendo posteriormente garantido acesso jurídico a centenas de pessoas escravizadas. Foi reconhecido advogado apenas 165 anos depois, em 2015, e feito doutor honoris causa pela Universidade de São Paulo, em 2021. Batiza, hoje, uma das salas da instituição, assim como José Rubino de Oliveira – que, em 1879, depois de mais de dez tentativas, venceria o concurso para a cátedra de Direito Administrativo, tornando-se o primeiro catedrático negro do Largo.

Mas e todos os outros? Muito se sabe sobre todos os impedimentos impostos por uma sociedade que se dizia liberal, mas que, paradoxalmente, convivia pacificamente com o escravismo. Impedimentos estes que, profundamente enraizados, reverberam mesmo depois de tantos anos. Pouco se sabe, por outro lado, sobre os homens e mulheres,

pretos e pretas, que conseguiram extraordinariamente contornar as tantas amarras que lhes foram impostas. Este grupo de pesquisa pretende, finalmente, conhecê-los e fazer com que sejam conhecidos.

No semestre que se inicia, desenvolveremos o Grupo de Pesquisa “Historiografia do Negro na Faculdade de Direito de São Paulo”, um projeto arqueológico que pretende debruçar-se sobre uma história negra invisibilizada, de modo a trazer à tona aqueles que, estudantes e não estudantes, durante os séculos XIX e XX, deram cor e voz não só ao Largo São Francisco, mas, direta ou indiretamente, à história mesmo de São Paulo e do Brasil. A ideia é que, como resultado, possamos não só dar nova cara a um bacharelismo historicamente excludente, masculino, branco e escravista, mas, também, abordar de forma propositiva as desigualdades e injustiças sistêmicas conexas ao racismo.

A fim de cumprir a atividade proposta, serão realizados encontros quinzenais para a **(i) prática formativa**, incluindo discussão de obras e rodas de conversa com convidadas e convidados selecionados, e para a **(ii) prática de pesquisa**, com realização dos encaminhamentos do projeto de pesquisa. Os encontros serão presenciais, na Faculdade de Direito da USP (local a ser definido) e deverão ocorrer a princípio às segundas-feiras, das 18h30min às 20h15min.

O objetivo central deste semestre de trabalho será o de estimular o debate crítico e formativo acerca dos primeiros anos da Faculdade de Direito de São Paulo, situando-a em seu próprio tempo. Também, de forma paralela e conjunta, de construir e desenvolver o projeto de pesquisa mencionado acima. Note-se, contudo, que não se trata de pesquisa célere, de modo que o projeto deverá se estender pelos próximos semestre, conforme seja necessário e frutífero para a consecução do seu objetivo de longo prazo, qual seja, a concretização de uma historiografia negra para as Arcadas.

2. Metodologia

Os trabalhos planejados para o primeiro semestre de 2023 serão divididos em duas frentes, conforme acima:

- (i) A prática formativa, que consistirá em encontros para discussão mediada de obras delimitadas pela coordenação e em rodas de conversa com convidadas

e convidados pré-selecionados, como será estabelecido futuramente em cronograma específico.

- (ii) A prática de pesquisa, com especial atenção, neste semestre, para os princípios básicos norteadores da pesquisa acadêmica e, claro, para a confecção mais detalhada do projeto de pesquisa introduzido no edital.

3. Seleção – entre 21/03 e 07/04

Consistirá no envio de:

- (i) formulário de inscrição (por meio de questionário Google Forms);
- (ii) carta de apresentação de uma página, no máximo, justificando o interesse pelo projeto;
- (iii) currículo *Lattes* atualizado.

Serão selecionadas/os, a princípio, **vinte pesquisadoras e pesquisadores, em paridade de gênero**, que deverão estar matriculadas/os em curso de graduação ou pós-graduação na Faculdade de Direito da USP.

Para este semestre, poderão ser aceitas/os, no máximo, seis estudantes de pós-graduação.

Ao final do semestre, deverá ser realizada nova seleção caso (i) algum/a integrante não queira renovar a sua participação para os períodos seguintes, ou (ii) entenda-se necessário convocar um maior número de integrantes, com a abertura de novas vagas.

4. Inscrição

O formulário de inscrição será preenchido por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9kuFX9AbDxGsYabF33D1UW1kuSJ0lQQQnBzUIvUukahLEkA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

A carta de apresentação e o currículo *Lattes* deverão ser enviados, em formato PDF, para o endereço de e-mail marina.lima.ferreira@usp.br.

4.1 As inscrições deverão ser feitas, após atenciosa leitura deste edital, até as 23h59 de 24 de abril de 2023.

4.2 As/os candidatas/os aprovadas/os receberão uma confirmação por e-mail, até as 12h do dia **10/04**.

4.3 A confirmação do interesse na vaga deverá ser feita também por e-mail, até o dia **14/04**. Caso haja desistências, as vagas serão preenchidas com as/os candidatas/os remanescentes.

5. Critérios de avaliação

Serão avaliados, para a seleção, os seguintes critérios, na ordem de importância mencionada:

5.1 Respeito aos pré-requisitos de inscrição

5.2 Reserva de vagas (conforme o ponto 7, abaixo)

5.3 Carta de apresentação (avaliada segundo critérios de assertividade, clareza e articulação de ideias)

5.4 Currículo *Lattes* (experiência em pesquisa acadêmica e aproximação com o tema serão parâmetros classificatórios, mas não são necessários/eliminatórios)

6. Das ações afirmativas

As ações afirmativas obedecerão a seguinte lógica: das dez vagas oferecidas, **ao menos seis (60%)** deverão ser preenchidas por candidatas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas. Reforça-se, ainda, que o preenchimento das vagas respeitará a paridade de gênero.

6.1 Caso o projeto não receba o número de candidaturas necessário para cumprir com as reservas estabelecidas, tais vagas serão redirecionadas às/aos demais candidatas/os inscritas/os, seguindo os critérios determinados por este edital.

7. Política de uso de dados pessoais

Para a execução do objeto deste edital, alguns dados pessoais serão tratados estritamente para as finalidades aqui dispostas, em respeito à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Para a realização da inscrição no processo seletivo, serão solicitadas as seguintes informações: (i) nome social; (ii) e-mail; (iii) identidade de gênero; (iv) cor da pele/raça/etnia; (v) apresentação; (vi) curso (graduação ou pós-graduação); (vii) currículo Lattes.

Tais informações são necessárias para identificar as/os interessadas/os e realizar a seleção em conformidade com este edital. A declaração dos itens (iii) e (iv), por sua vez, será opcional, de modo que, caso a pessoa titular de dados escolha não as realizar, não poderá, igualmente, utilizar da reserva de vagas.

As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros ou utilizadas para outros fins. Ressaltamos que o acesso a tais informações ficará restrito às coordenadoras da equipe de trabalho do projeto.

8. Comentários finais

Casos omissos serão decididos pela docente orientadora em conjunto com a coordenadora. No caso de dúvidas, entrar em contato por meio do e-mail marina.lima.ferreira@usp.br.

Arcadas, 21 de março de 2023.

(Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial)